

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXX – Nº 22 – Quinta-feira – 22 de Janeiro de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº **IN00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em matéria Previdenciária e Fazendária junto à Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário; Execução das Obrigações Previdenciárias e Fazendárias (RFB e PGFN) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e Regularidade Previdenciária junto ao Município de Marcação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GESPREV – GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 66.000,00.

Marcação - PB, 22 de Janeiro de 2026
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº **IN00005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em matéria Previdenciária e Fazendária junto à Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário; Execução das Obrigações Previdenciárias e Fazendárias (RFB e PGFN) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e Regularidade Previdenciária junto ao Município de Marcação; DESIGNO os servidores Daniel Duarte Alves, Secretário de Administração, como Gestor; e Mônica Mendes da Silva, Secretária Adjunta de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Marcação - PB, 22 de Janeiro de 2026
ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em matéria Previdenciária e Fazendária junto à Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário; Execução das Obrigações Previdenciárias e Fazendárias (RFB e PGFN) do Regime Geral de Previdência Social (RGPS); e Regularidade Previdenciária junto ao Município de Marcação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 05.00 SEC MUN DE FINANÇAS; 04.123.1002.2007 MANTER AS ATIVIDADES CONTABIL/FINANCEIRA; 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA /3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marcação e: CT Nº 00025/2026 - 22.01.26 - GESPREV - GESTAO PREVIDENCIARIA SERVICOS EIRELI - R\$ 66.000,00.